CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROJETO PILOTO DE INCUBAÇÃO DO CTI-TEC

A **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO**, na qualidade de gestora do Parque Tecnológico do CTI Renato Archer – **CTI-Tec** e o **Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), vem por meio do presente Chamamento Público apresentar as orientações gerais para a análise e habilitação de *Empresas DeepTech*[1] para o **Projeto piloto de Incubação do CTI-Tec**, sendo vagas para incubação[2] e montagem de laboratórios e vagas para pré-incubação[3] com direito de utilização de baias de escritório, sem a opção de montagem laboratorial, conforme disponibilidade do Parque.

1. OBJETIVO

O Projeto Piloto de Incubação para aceleração tecnológica[4] do CTI-Tec do CTI Renato Archer tem por objetivo apoiar o desenvolvimento tecnológico de Empresas *DeepTech*[1] brasileiras, por meio de apoio técnico, disponibilização de infraestrutura laboratorial e serviços, visando a resolução de um desafio ou gargalo tecnológico, que esteja dificultando a sua evolução, o alcance da validação da sua solução no mercado (*product market-fit*), a tração comercial e/ou a atratividade para captação de investimentos.

Por meio do projeto piloto, pretende-se promover o amadurecimento tecnológico de soluções das Empresas *DeepTech*[1] habilitadas, ampliando a prontidão tecnológica em pelo menos um nível de TRL(*Technology Readiness Level*)[5].

[1] Empresas *DeepTech* são empresas emergentes de base tecnológica inovadora, baseadas em avanços científicos e tecnológicos profundos, fundamentados em pesquisa de ponta, envolvendo alta complexidade, alto risco, maior tempo para se chegar ao mercado e maior necessidade de recursos.

[2] Incubação é o processo de suporte e desenvolvimento oferecido às empresas nascentes de base tecnológica, para transformar uma invenção em um negócio viável e sustentável. Esse suporte inclui infraestrutura, suporte técnico, acesso a redes de contatos, podendo incluir mentorias, acesso a financiamento, facilitando a validação da solução e a entrada no mercado.

[3] Pré-incubação é a fase inicial do desenvolvimento de uma ideia inovadora, tendo o objetivo de validar a viabilidade técnica e de mercado da solução. A empresa estará no Parque Tecnológico do CTI Renato Archer – CTI-Tec, sendo possível se acessar suporte técnico, os laboratórios e realizar networking.

[4] Aceleração técnica é o processo de desenvolvimento e aprimoramento rápido de uma tecnologia ou solução inovadora, garantindo sua viabilidade técnica, escalabilidade e prontidão para o mercado.

[5] Como referência, seguir a escala TRL definida na norma ABNT NBR ISO 16290.

[6] https://conteudo.biominas.org.br/mapeamento-de-deep-techs-em-saude-2022.

O projeto piloto pretende, ainda, validar a estrutura e as fases do processo de incubação através da troca de conhecimentos e experiências, para aprimoramento e estruturação definitiva do Programa de Incubação do CTI-Tec.

Levantamento recente[6] indica que *Startups DeepTechs* são frequentemente originadas a partir de projetos de pesquisa de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs). Suas soluções decorrem de pesquisas científicas que precisam de muitos recursos de financiamento, de diferentes fontes, até alcançarem sua viabilidade no mercado. Portanto, *Deep Techs* são fortemente financiadas por programas com recursos do Estado, em todo o mundo, até que atinjam uma maturidade e viabilidade para o mercado privado. Desta forma, a visão de futuro do CTI-Tec também é contribuir com o aumento da taxa de sucesso das *Startups DeepTechs* no mercado, visando tornar a criação de negócios inovadores, embasados em pesquisas na fronteira da ciência e da tecnologia, uma opção de carreira atrativa para profissionais com perfil empreendedor e inovador.

2. O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI é uma unidade de pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) que desde 1982 atua em parceria com agentes do setor privado, da academia e do governo, para promover um ambiente propício à geração de inovações em processos e produtos, visando o fortalecimento da indústria nacional e o bem-estar da população.

Ao longo de sua trajetória o CTI criou e aperfeiçoou variadas competências técnicas, além de ter atendido demandas de muitos setores socioeconômicos. O conjunto de competências do CTI se organiza em torno de projetos de interesse do setor acadêmico, industrial, de serviços e do Governo, os quais são executados em uma infraestrutura laboratorial altamente especializada e em permanente atualização.

As ações de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico do CTI Renato Archer são desenvolvidas com base no planejamento estratégico do MCTI e com foco em quatro principais eixos temáticos: **Indústria 4.0, Saúde Avançada, Tecnologias Habilitadoras e Governo Digital.**

Esse modelo de atuação estimula a integração das competências técnicas internas, e de parceiros, para a finalidade principal de contribuir com o avanço da capacidade produtiva do País e da melhoria das condições para a promoção de inovações de interesse da sociedade.

3. PROJETO PILOTO DE INCUBAÇÃO

Com o objetivo de favorecer a sinergia entre instituições de ciência e tecnologia,

empresas e organizações de direito privado sem fins lucrativos, o CTI criou em sua sede um Parque Tecnológico (CTI-Tec), visando o compartilhamento da infraestrutura operacional e laboratorial do CTI com as organizações instaladas, bem como do conhecimento tecnológico circulante, criando um ecossistema tecnológico favorável ao amadurecimento tecnológico de soluções e à geração de produtos inovadores com alto valor agregado.

O projeto piloto de incubação oferecerá apoio técnico especializado e infraestrutura de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação ("PD&I") de ponta para a execução de projetos de PD&I que solucionem o desafio tecnológico de *Empresas DeepTechs* elegíveis ao programa (conforme item 6 deste Chamamento).

No processo de inscrição, as empresas deverão propor plano de trabalho de até 24 meses, que será analisado no processo de análise e habilitação e validado no *kick-off* do projeto pela equipe do CTI Renato Archer e da FUNDEPAG, gestora do CTI-TEC. Ao final de 12 meses, haverá uma avaliação do 1º ciclo, para verificar os avanços, dedicação, resultados obtidos, e validar se as empresas podem prosseguir para o segundo ano de aceleração. No final de 24 meses, será feita uma avaliação final pela equipe técnica e de aceleração, incluindo avaliação do TRL final da solução.

A avaliação da oportunidade de extensão dependerá da complexidade do desafio, do desempenho da empresa no projeto piloto e da disponibilidade de instalações e recursos do CTI-Tec.

O CTI Renato Archer ofertará apoio técnico e acesso a infraestrutura laboratorial multiusuária, contribuindo para a execução do plano de trabalho de cada empresa participante (Anexo I). O uso das instalações dos Laboratórios Abertos Multiusuários do CTI Renato Archer será franqueado pelo CTI Renato Archer, conforme demanda, disponibilidade, e dentro de um limite de horas de uso, estabelecido previamente, sem representar custo adicional para a empresa. O acesso aos laboratórios abertos do CTI seguirá as regras disponíveis no website https://www1.cti.gov.br/colab/language/pt-br/index.html, utilizando a modalidade "propostas de pesquisa".

A propriedade intelectual dos resultados permanecerá integralmente de titularidade da empresa. Caso seja gerada nova propriedade intelectual em decorrência do programa, a titularidade será da empresa, mas os pesquisadores do CTI Renato Archer que contribuíram intelectualmente para se chegar na invenção devem ser reconhecidos na proteção. Nesse caso, deverá ser negociado os direitos do CTI Renato Archer na exploração comercial da referida tecnologia, que devem ser formalizados em um instrumento específico.

A contrapartida financeira da empresa se dará pela remuneração mensal do metro quadrado ocupado (taxa de ocupação, TO). Além disso, para as empresas *DeepTech* incubadas, será cobrado um valor adicional, referente ao

ressarcimento de custos para fazer frente às despesas comuns (água, água deionizada, energia elétrica, nitrogênio gasoso, internet e limpeza).

- R$ 35,00 (trinta e cinco reais) /metro quadrado da área ocupada
- R$ 15,00 (quinze reais) /m^2 – despesas comuns

As tabelas 1 e 2 abaixo detalham os valores mensais para o primeiro ano, para cada área de incubação e pré-incubação, respectivamente.

Tabela 1: Valores das taxas de ocupação mensais para o primeiro ano, para empresas incubadas no projeto piloto de incubação do CTI-Tec.

Laboratório	Área (m^2)	Taxa de ocupação (R$)	Despesas comuns (R$)	Valor total mensal (R$)
1	36,34	R$ 1.271,90	R$ 545,10	R$ 1.817,00
2	33,18	R$ 1.158,85	R$ 496,65	R$ 1.655,50
3	27,23	R$ 953,05	R$ 408,45	R$ 1.361,50
4	41,38	R$ 1.448,30	R$ 620,70	R$ 2.069,00

Tabela 2: Valores das taxas de ocupação mensais no primeiro ano para empresas pré-incubadas no projeto piloto de incubação do CTI-Tec.

Área	Metragem aprox. (m^2)	Descrição	Despesas comuns (R$)	Valor total mensal (R$)
1	2,2	Uma baia de escritório na área compartilhada de pré-incubação	-	R$ 320,00
2	4,4	Duas baias de escritório na área compartilhada de pré-incubação	-	R$ 442,00

A planta baixa e fotos das áreas disponíveis estão apresentadas no Anexo IV.

A gestora e a coordenação do CTI-Tec destacarão um comitê para acompanhar as empresas selecionadas, assegurando a dedicação dos times e o cumprimento dos planos de trabalho, realizando reuniões periódicas e promovendo interações, mentorias técnicas e capacitações adicionais.

4. BENEFÍCIOS EM PARTICIPAR DO PROJETO PILOTO DE INCUBAÇÃO DO CTI-TEC

As empresas *DeepTech* incubadas terão acesso a infraestrutura, laboratórios, assessoria técnica especializada e networking, permitindo a validação rápida da tecnologia, reduzindo custos de P&D e acelerando seus resultados. O suporte de pesquisadores e especialistas melhora a qualidade técnica da solução, enquanto a conexão com o ecossistema de inovação e empresas abre portas para parcerias estratégicas, investidores e clientes potenciais. Além disso, aumentarão as chances de captar recursos de fomento e investimentos privados, ganhando agilidade na escalabilidade e competitividade no mercado.

Ao participar do projeto piloto de incubação, as empresas *DeepTech* habilitadas e chamadas para contratação:

1) terão a oportunidade de acesso à infraestrutura de laboratórios abertos do CTI Renato Archer, disponível no website, observadas as regras especificadas nos respectivos laboratórios: https://www1.cti.gov.br/colab/language/pt-br/index.html. O CTI Renato Archer disponibilizará os seguintes Laboratórios:

(i) Laboratório aberto de micro e nanofabricação (LAmina);
(ii) Laboratório aberto de empacotamento e integração de sistemas (LApacs);
(iii) Laboratório aberto de impressão 3D (LAprint);
(iv) Laboratório aberto de imageamento em micro-nanoeletrônica (LAimage);
(v) Laboratório aberto de energia fotovoltaica (LAfoto);
(vi) Laboratório abertos de apoio (LAsupport).

2) receberão Apoio Técnico Específico: consultoria para ajustes e validações técnicas de projetos.

Os profissionais do CTI Renato Archer oferecerão assessoria/consultoria em número de horas previamente estipulado para desenvolvimento do plano de trabalho aprovado, atuando em conjunto com a equipe da empresa *DeepTech* na validação, ajustes e proposição de soluções para a superação do desafio tecnológico apresentado pela empresa em sua candidatura, colaborando na execução do Plano de Trabalho. O CTI Renato Archer poderá fornecer apoio técnico e gerencial especializado adicional, mediante contratação adicional.

3) terão também acesso às atividades de ativação do CTI-Tec, como eventos, reuniões com atores relevantes do ecossistema de inovação, palestras, entre outras atividades.

As empresas *DeepTech* pré-incubadas terão acesso ao item "3" acima, e poderão ter acesso aos itens "1" e "2", a depender de uma prévia avaliação a ser feita pela equipe do CTI.

5. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Fase 1

5.1. As inscrições estarão abertas em chamada de **fluxo contínuo**, com avaliações periódicas das candidaturas e deverão ser realizadas **exclusivamente por meio do formulário online disponível no endereço**: https://forms.gle/qr6uqJZkyr2wtoKv5. Para a efetivar a inscrição, a empresa *DeepTech* candidata deverá: (i) **baixar o formulário de inscrição disponibilizado em anexo**, (ii) **preenchê-lo integralmente**, e (iii) **anexá-lo ao formulário online no ato da inscrição**.

5.2. O formulário de inscrição contempla a proposta técnica, seguindo o modelo disponível no Anexo I, que é um plano de atividades simplificado, contendo:

- Dados da empresa
- Título do projeto
- Resumo do projeto
- Justificativa (contendo a descrição do desafio tecnológico, do impacto para a empresa e aderência ao CTI-Tec)
- Nível de prontidão tecnológica atual (indicar o TRL[5] e justificar o enquadramento)
- Metodologia sugerida para abordar o desafio tecnológico
- Entregáveis esperados
- Plano de atividades e cronograma para 24 meses
- Capacidade técnica e científica da equipe envolvida
- Mecanismos de gestão de projetos utilizados pela empresa

Fase 2

5.2. Para as empresas DeepTech que tiverem sua candidatura deferida na análise preliminar e forem convocadas para a Fase 2 do projeto piloto, será exigida a seguinte documentação técnica e de habilitação:

a. Documentação técnica:

Plano de negócios – apresentar a estrutura, equipe, mercado-alvo e a estratégia que a empresa *DeepTech* utilizará para gerar receitas a partir dos resultados obtidos com a aceleração. O Plano deve, concisamente, esclarecer as oportunidades de negócios que a empresa identifica que serão criadas ou ampliadas após a resolução do desafio tecnológico. Descrever a proposta de valor para o potencial cliente e abordar os pontos chave de um plano de crescimento da sua empresa, abordando os seguintes tópicos:

1. Sumário executivo
2. Mercado: caracterização do mercado e segmento(s) alvo; competidores; diferenciais frente a concorrência; canais de venda; estratégias de divulgação e principais clientes (caso tenha).
3. Empresa: dados gerais (organograma, razão social, CNPJ, grupo econômico), divisão societária (captable), histórico, vantagens competitivas, reconhecimentos e premiações, descrição da infraestrutura.
4. Equipe: apresentação dos fundadores (minibiografia e responsabilidades) com indicação de qual deles irá representar a empresa nas atividades do projeto piloto, apresentação da equipe (minibiografia e funções na empresa)

5. Produto e Tecnologia: produto em desenvolvimento e seus diferenciais, descrever se a tecnologia é proprietária ou se foi desenvolvida com terceiros ou licenciada, formas já identificadas de proteção de propriedade intelectual e se já foi avaliada a liberdade de operação.
6. Modelo de finanças e projeções: modelo de negócios, formas de monetização previstas, nível de financiamento previsto para comercializar a solução após a conclusão do Plano de Trabalho, previsões para os próximos 5 anos (expectativa de receitas, custos, impostos, break even point, estimativas de lucro etc.).

LeanCanvas[8]: descrição do modelo de negócio, conforme modelo disponível no Anexo II;

Vídeo no formato de pitch: o vídeo deverá ser elaborado pela empresa *DeepTech* apresentando a empresa, fundadores, equipe, sede, sua solução, o estágio atual do desenvolvimento da solução, o desafio tecnológico e a importância desta proposta para a empresa (impacto no negócio), com duração máxima de 5 minutos e mínima de 3 minutos. Serão aceitos links para vídeos do YouTube como não listado. Importante: Vídeos com tempo de execução inferior a 3 minutos ou superior a 5 minutos resultarão no indeferimento da candidatura.

b. documentação de habilitação:

A documentação a seguir relativa à regularidade fiscal, financeira e jurídica deverá ser obrigatoriamente enviada por meio do formulário ou para o endereço eletrônico: gestorcti-tec@fundepag.br, desde que devidamente nomeada:

Documentos de regularidade cadastral: (i) atos constitutivos (contrato social, estatuto etc.); (ii) comprovante de inscrição cadastral de CNPJ; (iii) Quadro de Sócios e Administradores (QSA) e (iv) comprovante de endereço atualizado;

Documentos de regularidade fiscal com a apresentação das seguintes Certidões: Conjuntas Negativas de Débitos – CND's atualizadas: (i) relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; (ii) relativa às contribuições devidas ao INSS; (iii) relativa às contribuições devidas ao FGTS; (iv) relativa aos Tributos Estaduais; (v) relativa aos Tributos Municipais; (vi) relativa a débitos trabalhistas;

Documentos de regularidade financeira: (i) Cópia da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); (ii) balanço patrimonial dos últimos 3 exercícios; (iii) Consulta Serasa; (iv) certidão de distribuição de protestos; (v) "CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal"; (vi)

"SIAF – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal";

Documentos da regularidade jurídica: (i) "CNAI – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa"; (ii) "CNJ – Conselho Nacional de Justiça"; (iii) Certidão Regularidade do Empregador (CAEPF – Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física); (iv) CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas"; (v) "CGU – Controladoria-Geral da União"; (vi) "CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas"; (vii) "Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo" emitido pelo extinto Ministério do Trabalho, vide Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 de 11/05/2016; (viii) Certidão de antecedentes criminais; (ix) Certidão Execuções criminais PG5; e (x) Certidão Execuções criminais SIVEC;

As empresas consideradas habilitadas e que apresentaram regularidades nas análises da documentação deverão realizar uma apresentação no formato *pitch* de 7 minutos (máximo) para o comitê de avaliação, conforme cronograma.

As empresas *DeepTech* que se candidatarem à pré-incubação deverão se inscrever conforme formulário de inscrição apresentado na Fase 1 e, com relação à Fase 2, deverão apresentar os seguintes documentos de regularidade cadastral no caso em que a empresa já tenha sido constituída: (i) atos constitutivos (contrato social, estatuto etc.); (ii) comprovante de inscrição cadastral de CNPJ; (iii) Quadro de Sócios e Administradores (QSA) e (iv) comprovante de endereço atualizado; regularidade financeira: (i) Cópia da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); (ii) balanço patrimonial dos últimos 3 exercícios. E deverá fazer a apresentação no formato *pitch* de 7 minutos (máximo) para o comitê de avaliação, sem necessidade de cumprir as exigências previstas no item "Documentação Técnica".

6. DA ELEGIBILIDADE

Poderão se inscrever no projeto piloto de incubação as Empresas *DeepTech* que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

- ter empresa já constituída e formalizada, com inscrição no CNPJ há pelo menos 6 meses e no máximo há 10 anos;
- quadro societário deve ter participação majoritária de pessoas físicas ou jurídicas brasileiras;
- possuir tecnologia em estágio de desenvolvimento tecnológico compatível com TRL 3 ou superior, com um protótipo validado ou não;
- apresentar receita bruta de até R$ 16 milhões no ano-calendário anterior;
- ter previsão em seu ato constitutivo de atividades relacionadas às atividades desse chamamento público;
- não ter recebido desde sua constituição investimento de fundos de

investimento ou investidores anjo superior a R$ 2,5 milhões para o produto ou solução envolvida no projeto a ser submetido no projeto piloto. Os fomentos e subvenções a P&D recebidos de agências de fomento à pesquisa (ex. FAPESP, FINEP, Sebrae) não são considerados na contabilização deste investimento;

- regularidade cadastral comprovada mediante a análise pelo CTI-Tec da documentação enviada na inscrição, conforme o item 5.1;
- regularidade fiscal comprovada mediante a análise pelo CTI-Tec da documentação enviada via e-mail pelas empresas selecionadas para a Fase 2 do Programa, conforme o item 5.2;
- regularidade financeira comprovada mediante a análise pelo CTI-Tec da documentação enviada via e-mail pelas empresas selecionadas para a Fase 2 do Programa, conforme o item 5.2;
- regularidade jurídica comprovada mediante a análise pelo CTI-Tec da documentação enviada via e-mail pelas empresas selecionadas para a Fase 2 do Programa, conforme o item 5.2;
- demonstrar capacidade financeira para arcar com a contrapartida financeira de acordo com os documentos enviados durante o processo de análise e habilitação. Poderão ser pedidos esclarecimentos e documentos adicionais, a critério dos avaliadores. Para casos em que a contrapartida financeira seja proveniente de recursos dos sócios, preencher e assinar a declaração do ANEXO III;
- possuir tecnologia em uma das áreas técnicas elegíveis citadas no item 6.1, com desafio que justifique a necessidade de apoio especializado e infraestrutura aderente às competências e aos recursos do CTI Renato Archer;
- nenhum dos sócios poderá ser funcionário do CTI Renato Archer e da Gestora do Parque e/ou possuir qualquer relação de parentesco (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com funcionários do CTI Renato Archer e da Gestora do Parque, que atuem, direta ou indiretamente, em quaisquer das fases/etapas de participação da empresa *DeepTech*, da qual o(s) sócio(s) é/são integrante(s), no PROJETO PILOTO DE INCUBAÇÃO DO CTI-TEC.

6.1. Áreas tecnológicas elegíveis:

Serão selecionadas empresas *DeepTech* que proponham soluções que envolvam, pelo menos uma das áreas tecnológicas abaixo:

- Biomateriais, materiais avançados ou nanotecnologia
- Manufatura aditiva (impressão 3D)
- Biofabricação
- Inteligência artificial e machine learning
- Micro e nanoeletrônica
- Sensores e Internet das coisas (IoT)

- Robótica
- Temas transversais alinhados às competências do CTI Renato Archer

7. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

São consideradas atividades de responsabilidade da empresa *DeepTech* selecionada:

- prestar todas as informações necessárias para o cumprimento do Plano de Trabalho e respectiva avaliação pela equipe do programa em qualquer tempo enquanto durar o processo de análise e habilitação e o projeto piloto;
- executar integralmente o plano aprovado em colaboração com o CTI Renato Archer;
- participar das atividades de aceleração técnica, custeando despesas de locomoção ao CTI Renato Archer, para as atividades presenciais;
- analisar os resultados gerados com apoio dos especialistas do CTI Renato Archer;
- elaborar relatórios de avanço do projeto;
- adquirir os insumos, reagentes e consumíveis necessários para o desenvolvimento do projeto, no início do programa, observadas a legislação e os regulamentos aplicáveis, incluindo-se, mas não se limitando às normas relacionadas ao transporte, armazenamento e manipulação de material controlado e/ou genético, quer seja vivo ou inerte, bem como respeitando os limites de licença a serem informados pelo CTI-Tec após análise do Plano de Trabalho;
- alocar recursos financeiros necessários para as análises/experimentos/ desenvolvimentos a serem realizados na própria empresa ou para eventual contratação de serviço terceirizado. Os serviços de terceiros que possam ser necessários para cumprimento do plano deverão ser contratados e custeados pela empresa *DeepTech*.
- obter e manter, às suas expensas, junto aos órgãos competentes, todas as licenças, alvarás e autorizações legais obrigatórias para o seu funcionamento e para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho, bem como providenciar tempestivamente as respectivas renovações, devendo, ainda, enviar ao CTI-Tec cópia autenticada destas, quando solicitado.
- cumprir, quando aplicáveis, a legislação vigente e as normas específicas estabelecidas pelos órgãos governamentais, em especial, ao CGEN - Conselho de Gestão do Patrimônio Genético; CONCEA - Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal; CTNBio - Comissão Técnica Nacional de Biossegurança; ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e qualquer outra aplicável à atividade desenvolvida.

São consideradas atividades de responsabilidade do CTI-Tec:

- disponibilização de infraestrutura nos termos descritos no chamamento público;
- prover apoio técnico nos termos descritos no chamamento;
- organizar reuniões periódicas, reunindo atores internos e da empresa, para promover discussões sobre os resultados obtidos e direcionamento técnico que intensifiquem a capacidade de amadurecimento da solução da empresa *DeepTech*;
- promover eventos, reuniões com atores relevantes do ecossistema de inovação, palestras, entre outras atividades.

8. PROCESSO DE ANÁLISE E HABILITAÇÃO

A análise das empresas DeepTech candidatas será de responsabilidade do Comitê de Análise, que contará com membros do CTI Renato Archer e da Gestora do Parque. A Comissão da primeira e segunda fases poderão ter composição distinta. O resultado da análise técnica será submetido à homologação do Conselho de Administração do CTI-Tec, que deliberará de forma motivada, nos termos do regulamento interno do Parque (Portaria CTI nº 294, de 15 de outubro de 2024).

Critérios de avaliação nas fases 1 e 2

Para as empresas que se candidatarem à incubação:

Fase 1: análise da proposta técnica, e aderência às áreas tecnológicas elegíveis, conforme item 6.1.

Fase 2: análise da documentação mencionada no item 5.2, e apresentação de pitch presencial. As empresas cujas tecnologias não apresentarem nível mínimo de prontidão tecnológica de 3 na avaliação, assim como aquelas que não cumprirem com a regularidade nas documentações do item 5.2 enviadas na fase 2 serão indeferidas e não realizarão o pitch presencial.

*Com o objetivo de proteger as informações confidenciais das empresas, as informações e documentações apresentadas pelas participantes do presente chamamento somente serão compartilhadas com os membros da Comissão de Análise após assinatura de Termo de Confidencialidade.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

A avaliação da Fase 1 e da Fase 2 será realizada com base nos critérios e pesos estabelecidos na Tabela 3. A pontuação atribuída às candidaturas será utilizada como instrumento de apoio à análise técnica, não gerando classificação automática nem direito subjetivo à habilitação ou contratação. A decisão quanto à habilitação será motivada e considerará, além da pontuação obtida, a

aderência técnica da proposta, a viabilidade institucional e a disponibilidade de vagas no momento da análise.

A pontuação consolidada servirá como referência técnica para subsidiar a decisão do Comitê de Análise.

Tabela 3. Critérios de habilitação

Item	Critério	Pontuação
1	Compatibilidade da tecnologia com as áreas tecnológicas do chamamento e alinhamento com a infraestrutura do CTI-Tec e CTI Renato Archer	1 - 10
2	Experiência e conhecimentos da equipe da empresa nas dimensões: (1) experiência técnica da empresa na área (2) capacidade técnica dos fundadores e equipe (3) capacidade de gestão de projetos	1 - 10
3	Perfil e Experiência da equipe em negócios	1 - 10
4	Potencial de inovação e diferenciais da solução em relação às soluções existentes no mercado	1 - 10
5	Compatibilidade do plano de atividades com o cronograma apresentado e o período de aceleração	1 - 10
6	Potencial de impacto da aceleração para o negócio	1 - 10
7	Potencial do mercado alvo e viabilidade do modelo de negócios	1 - 10
8	Consistência e clareza do Plano de Trabalho	1 - 10
	Total	**80 pontos**

*A nota dada para a apresentação do Pitch presencial será avaliada separadamente e compreende notas de 1 a 10, e contribui para a nota final, que resulta da soma das avaliações obtidas nas fases do processo de análise e habilitação.

10. DISPONIBILIDADE DE VAGAS E CRITÉRIOS PARA CHAMADA

A habilitação não gera direito subjetivo à contratação. A eventual chamada para contratação observará a aderência técnica da proposta, a viabilidade institucional e a disponibilidade de vagas no momento da análise.

Caso haja mais candidaturas aptas do que vagas disponíveis, a decisão quanto à chamada poderá considerar critérios técnicos e estratégicos alinhados à missão

institucional do CTI-Tec, devidamente motivados.

11. ETAPAS DO FLUXO CONTÍNUO

São as etapas do fluxo contínuo **PROJETO PILOTO DE INCUBAÇÃO PARA ACELERAÇÃO CTI-TEC:**

Tabela 4. Cronograma

ETAPAS	ATIVIDADES
ETAPA 1 (Fase 1 e Fase 2)	Inscrições a partir do formulário
	Comunicação à empresa pré-aprovada na Fase 1 e selecionada para a Fase 2
	Envio da documentação da Fase 2
	Data limite para envio da documentação da Fase 2
	Comunicação à empresa de *DeepTech* habilitada para Pitch presencial
ETAPA 2 (*Pitch* presencial, resultados das análises e recursos)	Apresentações de Pitch presencial
	Divulgação do resultado da análise do Pitch presencial
	Prazo para pedidos de reconsideração
	Prazo para análise do pedido
	Análise e Decisão do pedido
ETAPA 3 (Contrato e reunião *kick-off*)	Assinatura do Contrato de Incubação
	Reunião de *kick-off*

A Comissão de Análise elaborará relatório contendo a chamada das empresas *DeepTech* candidatas e disponibilizará via Internet no endereço, a ser atualizado periodicamente, https://portal.fundepag.br/editais-administrativos.

Pedido de reconsideração:
Divulgado o resultado da análise, as empresas interessadas que participaram da Fase 2 poderão solicitar esclarecimentos ou pedido de reconsideração quanto ao resultado da análise, a ser avaliado pela coordenação do CTI-Tec, não cabendo recurso administrativo com efeito suspensivo. A solicitação observará os seguintes requisitos:
a - Será dirigida à Comissão de Análise e encaminhada, até a data final prevista no Cronograma, para o e-mail: ctitec@fundepag.br;
b - Trará o nome, qualificação e endereço da recorrente;
c - Conterá exposição clara, completa e fundamentada das razões do inconformismo.
A decisão da Comissão de Análise esgota a instância administrativa no âmbito deste Chamamento Público.

12. CONTRATO DE INCUBAÇÃO

A divulgação das empresas HABILITADAS e CHAMADAS será realizada periodicamente no site do CTI-Tec, conforme a conclusão dos ciclos de avaliação.

A chamada no âmbito deste Chamamento Público não gera direito adquirido à ocupação, estando condicionada à assinatura do contrato e à disponibilidade física e institucional

As empresas *DeepTech* chamadas para o PROJETO PILOTO PARA INCUBAÇÃO DO CTI-TEC deverão assinar Contrato de Incubação com GESTORA DO CTI-Tec pelo prazo de 24 meses, o que assegura a empresa e o CTI-Tec dos direitos e deveres de ambas as partes no decorrer da vigência do Programa.

O PROJETO PILOTO PARA INCUBAÇÃO DO CTI-TEC se iniciará com reunião de *kick-off* definida no cronograma do item 11, envolvendo as empresas *DeepTech* habilitadas e chamadas no âmbito deste Chamamento Público e a equipe responsável pela gestão do projeto, nesta ocasião os detalhes do funcionamento do projeto e do CTI-Tec serão fornecidos, incluindo contatos, acesso ao campus e aos laboratórios, apresentação da equipe de aceleração e das normas de segurança.

Uma reunião de planejamento específica para cada empresa deverá ocorrer nos 15 dias iniciais do Programa envolvendo a equipe da empresa e a equipe de aceleração e técnica dedicada a cada Plano de Trabalho;

Será feita uma avaliação do nível de prontidão tecnológica da solução na Fase 1, e no final do programa, para avaliar o avanço alcançado;

As empresas participantes devem entregar relatórios trimestrais de, no máximo, 5 páginas, que resumam os avanços do projeto e os desenvolvimentos na empresa.

Adicionalmente, são requeridos dois relatórios de final de ciclo anual: um ao concluir o primeiro ano e outro no término dos 24 meses que compõem a duração total do projeto piloto. Cada um desses relatórios anuais deve ter de 10 a 15 páginas e abordar os seguintes aspectos: resumo, introdução, objetivos, descrição de materiais e métodos utilizados, análise comparativa dos resultados esperados em relação aos efetivamente alcançados, as atividades realizadas dentro do programa e os desenvolvimentos alcançados, considerações finais e perspectivas para o futuro, bem como as referências bibliográficas pertinentes.

Serão agendadas reuniões periódicas de acompanhamento do projeto com a equipe de aceleração, bem como capacitações em cronograma a ser disponibilizado periodicamente.

Ocorrências cabíveis de remoção das empresas *DeepTech* do Programa, a qualquer

momento:

- não entrega dos relatórios parciais;
- não participação em duas seções de acompanhamento consecutivas, sem justificativa;
- ausência em mais de três eventos, sem justificativa;
- incapacidade de manter as despesas sob sua responsabilidade com insumos, reagentes e consumíveis do projeto, e deslocamento para atividades presenciais.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Chamamento Público adota o modelo de fluxo contínuo para as inscrições, com avaliações periódicas das candidaturas. A vigência deste Chamamento é por tempo indeterminado, podendo ser revogado, suspenso ou alterado a qualquer tempo, a critério da FUNDEPAG e do CTI Renato Archer.

Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDEPAG e pelo CTI Renato Archer.

A participação neste Chamamento Público implica a aceitação integral e irretratável de todos os termos e condições.

Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Chamamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXOS

ANEXO I – Modelo Proposta Técnica

1. EMPRESA

Nome:

CNPJ:

2. TÍTULO

3. RESUMO DO PROJETO (máximo 1000 caracteres)

(considerando a solução da empresa e o mercado pretendido, faça o resumo executivo e descrição do produto/processo/inovação e do desafio tecnológico que irá trabalhar neste plano, em 24 meses)

4. JUSTIFICATIVA: IMPACTO PARA EMPRESA E ADERÊNCIA AO CTI-Tec (máximo 4000 caracteres)

(justifique o impacto que esse desafio para o crescimento do negócio e a aderência do desafio com os recursos, infraestrutura e competências do CNPEM)

5. NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA – TRL (ATUAL) (máximo 2000 caracteres)

(considerando sua finalidade, declare e justifique detalhadamente o nível de maturidade tecnológica (TRL)[5] atual do produto/solução, comprovando TRL3 ou superior. Devem ser fornecidas evidências sólidas que suportem o nível de maturidade tecnológica autodeclarado.

6. METODOLOGIA (máximo 4000 caracteres)

(considerando o produto e sua finalidade, descreva a metodologia que será empregada para levar a proposta do TRL-ATUAL para o TRL-FINAL. Descreva as bases técnicas e científicas, as metodologias que serão empregadas no desenvolvimento do projeto e sua adequação ao desenvolvimento proposto)
Como a aceleração no CTI-Tec vai ajudar a avançar a solução para estar mais próxima do fit com o mercado?

7. PLANO DE ATIVIDADES, ENTREGÁVEIS E CRONOGRAMA (máximo 8000 caracteres)

(Nota: Plano das atividades que serão desenvolvidas ao longo dos 24 meses do programa, com o cronograma de execução com marcos claros de metas e entregas que explicite aderência às competências disponíveis no CTI Renato Archer.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E CIENTÍFICA (máximo 4000 caracteres)

(escreva a capacidade técnica e/ou científica para realização do projeto com a descrição da: a) equipe técnica e b) equipe gestora, incluindo link do CV lattes, google scholar e LinkedIn. Indicar o principal participante na aceleração e motivos para escolha)

9. MECANISMOS DE GESTÃO DE PROJETOS (máximo 4000 caracteres)

(descreva as metodologias de gestão de projetos utilizadas pela *Startup*, ferramentas e sistemas de apoio a gestão)

10. ESPAÇO FÍSICO DE PREFERÊNCIA (máximo 4000 caracteres)

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (MÁXIMO 10)

ANEXO II – Modelo Lean Canvas (Ash Maurya, Running Lean: Iterate from Plan A to a Plan That Works, ISBN-10: 9781449305178, ISBN-13: 978- 1449305178, O'Reilly Media; 2ª edição, 2012)

<table>
<tr>
<td rowspan="4">Problemas
(Top 3 problemas)</td>
<td>Solução
(Top 3 funcionalidades)</td>
<td rowspan="4">Proposta Única de Valor
(Mensagem única, clara e atraente dizendo por que sua empresa é diferente e merece atenção dos seus clientes)</td>
<td>Vantagem Injusta
(Não pode ser facilmente copiada ou comprada)</td>
<td rowspan="4">Segmentos de Clientes
(Clientes-alvo)</td>
</tr>
<tr>
<td>Métricas Chave
(Principais atividades que devem ser medidas)</td>
<td rowspan="2">Canais
(O caminho para os clientes)</td>
</tr>
<tr>
<td></td>
</tr>
<tr>
<td></td>
</tr>
</table>

Estrutura de Custos *(Quanto custa colocar isso tudo em operação)*	Fontes de receitas *(Como ganha dinheiro)*

[Timbre da Empresa]

ANEXO III - Declaração de Responsabilização Financeira Solidária

Eu, [Nome completo do sócio], portador do RG nº [Número do RG] e do CPF nº [Número do CPF], residente e domiciliado na [Endereço completo], na qualidade de sócio da empresa [Nome da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], **DECLARO** para todos os efeitos legais e sob as penas da lei que, em consonância com previsto no Chamamento Público do PROJETO PILOTO **DE INCUBAÇÃO PARA ACELERAÇÃO DO CTI-TEC**, serei solidariamente responsável pela contrapartida financeira da [Nome da empresa], de acordo com o formato optado na proposta a ser validada pelo CTI-Tec.

DECLARO ainda estar ciente e concordo em assumir as responsabilidades financeiras da empresa, caso esta não disponha dos recursos necessários para cumprir com suas obrigações contratuais estabelecidas no contrato de incubação a ser firmado. Esta declaração abrange qualquer valor ou obrigação financeira decorrente do mencionado acordo, incluindo, mas não se limitando a pagamentos de despesas, taxas, multas ou outras obrigações financeiras que possam surgir durante a vigência do acordo.

Por ser a expressão da verdade, ciente que a inobservância e/ou falsidade destas declarações poderá importar em responsabilização civil e criminal, nos termos da legislação vigente, firmo a presente Declaração de Responsabilização Financeira Solidária para que produza seus efeitos legais.

[Local], [Data]

Assinatura do Sócio

[Nome completo do

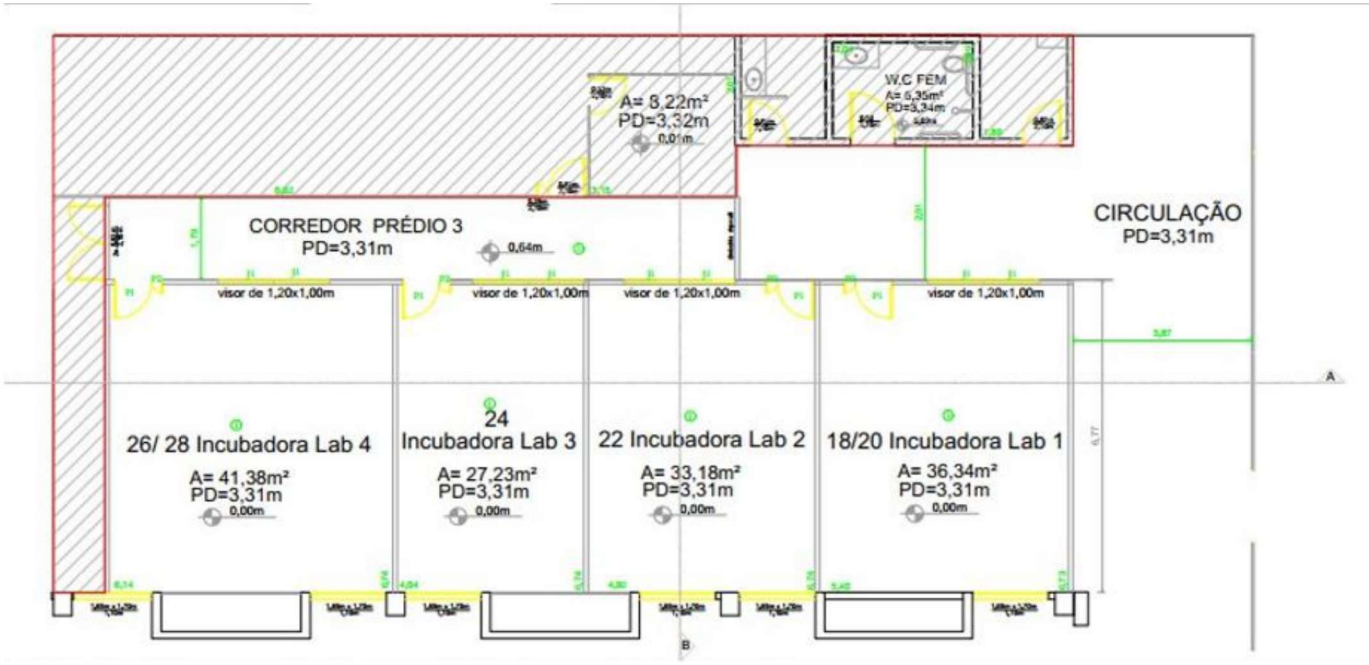
Sócio]

ANEXO IV – Áreas disponíveis no CTI-Tec



Vagas:

- 04 para pré-incubação / co-working (baias de escritório)

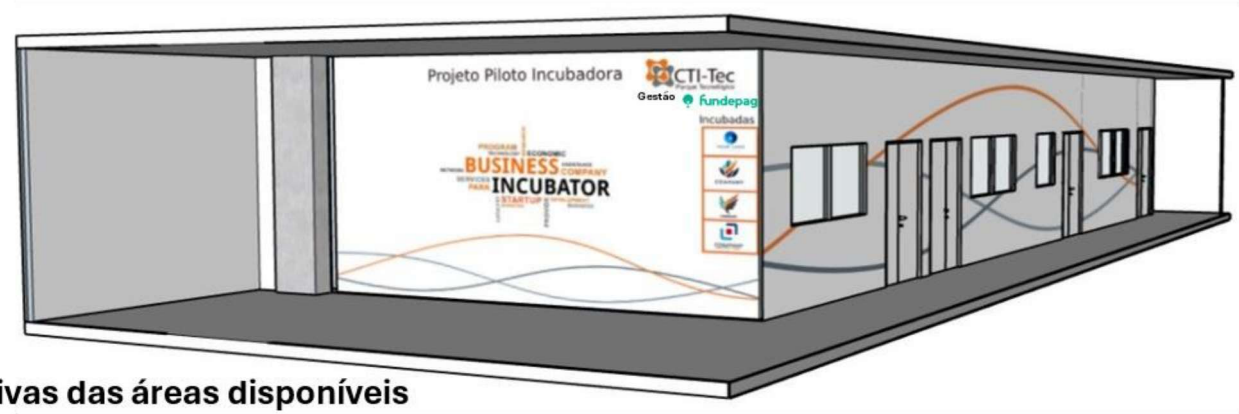


Vagas:

- 04 para incubação e montagem de laboratórios com direito a duas baias de escritório noco-working.

Localização: Prédio 3 – Térreo do CTI Renato Archer.
Website: https://www.gov.br/cti/pt-br
Google Maps: https://maps.app.goo.gl/6yDo9dM4BwLj6XKQ8

Projeção 3D da área



Fotos ilustrativas das áreas disponíveis





